



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“LABORATÓRIO PRÁTICO DE FLORICULTURA, PAISAGISMO, ARTE FLORAL, SILVICULTURA,  
JARDINAGEM E BOTÂNICA.”

Nº 052566

### Número de bolsas: 3

As cotas de bolsas/bolsistas terão atribuições conforme especificação a baixo:

#### **BOLSA 1 - Estufa climatizada: Produção de plantas envasadas e flores de corte**

Produção de flores e plantas envasadas de gloxínea, gérberras, gerânios malvão e pendente, sumpatiens, antúrios, alstroeméria, gipsofila, callas, pimenta ornamental, primulas, brinco de princesa, germinação das forrações anuais e cactos, estaquia das forrações perenes, arbustos e arbóreas, enraizamento de suculentas. Confecção de substratos, transplante, semeadura, estaquia, irrigação, fertirrigação, adubação, monitoramento de pH e condutividade elétrica, manejo fitossanitário, preparo de canteiros, colheita, pós-colheita.

#### **BOLSA 2 - Laboratório de Botânica do Colégio Politécnico**

Manutenção do Jardim Botânico do Colégio Politécnico: corte da grama, podas, retirada de plantas daninhas, adubação, irrigação, limpeza e manutenção dos espaços ajardinados e da estufa. Manutenção e ampliação da coleção botânica com difusão de exemplares para instituições parceiras. Controle fotoperíodo, umidade e temperatura.

#### **BOLSA 3 - Produção de plantas a céu aberto**

Produção de forrações perenes, arbustos, arbóreas de grande porte na área nova do Colégio Politécnico da UFSM. Confecção de substratos, transplante, limpeza da área, divisão de plantas, estaquia, irrigação, fertirrigação, adubação, monitoramento de pH e condutividade elétrica, manejo fitossanitário, eliminação plantas daninhas, sangria e cura das plantas, preparação utilização e/ou entrega das plantas.

#### **1) Prazo para inscrições:**

Do dia 12 de abril até dia 19 de abril de 2022 às 23 horas e 59 minutos. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [bolsasfloricultura2022@gmail.com](mailto:bolsasfloricultura2022@gmail.com). No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

Divulgação da lista com os inscritos: 19/04/2022

#### **2) Seleção:**

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto através da análise de um vídeo de no máximo 3 minutos de apresentação e da justificativa do interesse pela bolsa, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Grau de compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C- Residência/ Disponibilidade compatível com as atividades do projeto, considerando momento da pandemia (verificado pelo comprovante de residência);

D - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo);

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

### **3) Documentação exigida:**

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

a) Comprovante de matrícula;

b) Histórico escolar simplificado;

c) Comprovante de residência;

d) Listar enumerando de 1 a 3 a prioridade de interesse nas atividades a serem desenvolvidas enquanto bolsista. (conforme item 1 do edital)

### **4) Direitos e Obrigações:**

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2022).
- O período máximo da bolsa é 31 de dezembro de 2022, sendo que poderá a qualquer momento ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio e justificativa;
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).

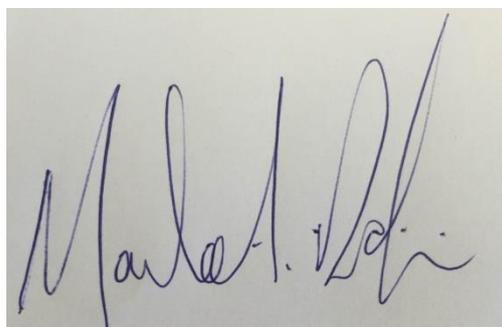
**5)** A lista de prioridade de bolsa enviada pelo pleiteante não garante o tipo de atividade a ser realizada posteriormente, mas indica perfil do candidato, podendo ser atribuída outra atividade conforme demandas do projeto.

**6)** Na divulgação dos resultados pode ou não ocorrer à existência da lista de suplentes, sendo que a chamada dos suplentes não é obrigatória, sendo que poderá ser realizada a qualquer tempo, novo edital público de seleção de bolsistas.

**7) Divulgação dos resultados:**

Até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 abril de 2022 pelo site do Colégio Politécnico da UFSM, aba Oportunidades.

Santa Maria 12 de abril de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marta L. B. de S.', is centered on a light-colored background.